



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**

Plenário – "Maria José de Souto"

*19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação*

---

## **REQUERIMENTO Nº 37/2026**

REQUERIDO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité – Vereador Dagmando Lopes Araújo

REQUERENTE: Vereadora Marina Farias Palmeira Venâncio

Assunto: solicitando a adoção de ação emergencial para o cuidado, recolhimento e tratamento dos animais em situação de rua

Senhor Presidente,

A Vereadora Marina Farias Palmeira Venâncio, que subscreve este requerimento, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ouvido o plenário, REQUER, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuité/PB, Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, solicitando a adoção de ação emergencial para o cuidado, recolhimento e tratamento dos animais em situação de rua, com a implantação de estrutura adequada, a exemplo de canil municipal provisório, visando garantir segurança à população e bem-estar animal.

O município de Cuité enfrenta atualmente uma grave situação relacionada ao aumento de animais abandonados nas ruas, o que tem provocado ataques à população, especialmente atingindo moradores de áreas mais carentes, idosos, esportistas, crianças e trabalhadores que circulam diariamente pelas vias públicas.

Além do risco à segurança das pessoas, os animais também vivem em condições de abandono, fome, sede, doenças e sofrimento, configurando um problema de \*saúde pública e responsabilidade do poder público\*.

Diante da urgência da situação, torna-se necessária a implementação imediata de medidas emergenciais que contemplem:

- ✓ Recolhimento humanizado dos animais em situação de rua;
- ✓ Implantação de canil municipal, ainda que em caráter provisório;
- ✓ Atendimento veterinário e tratamento dos animais;
- ✓ Campanhas de castração e controle populacional;
- ✓ Monitoramento contínuo para prevenção de novos casos de abandono e ataques.

A presente proposição busca proteger simultaneamente a população e os animais, oferecendo uma solução responsável, humanitária e eficaz para um problema que já ultrapassa o limite do tolerável em nosso município.

CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

[www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com](http://www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com)



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Cuité**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**SALA DAS SESSÕES**

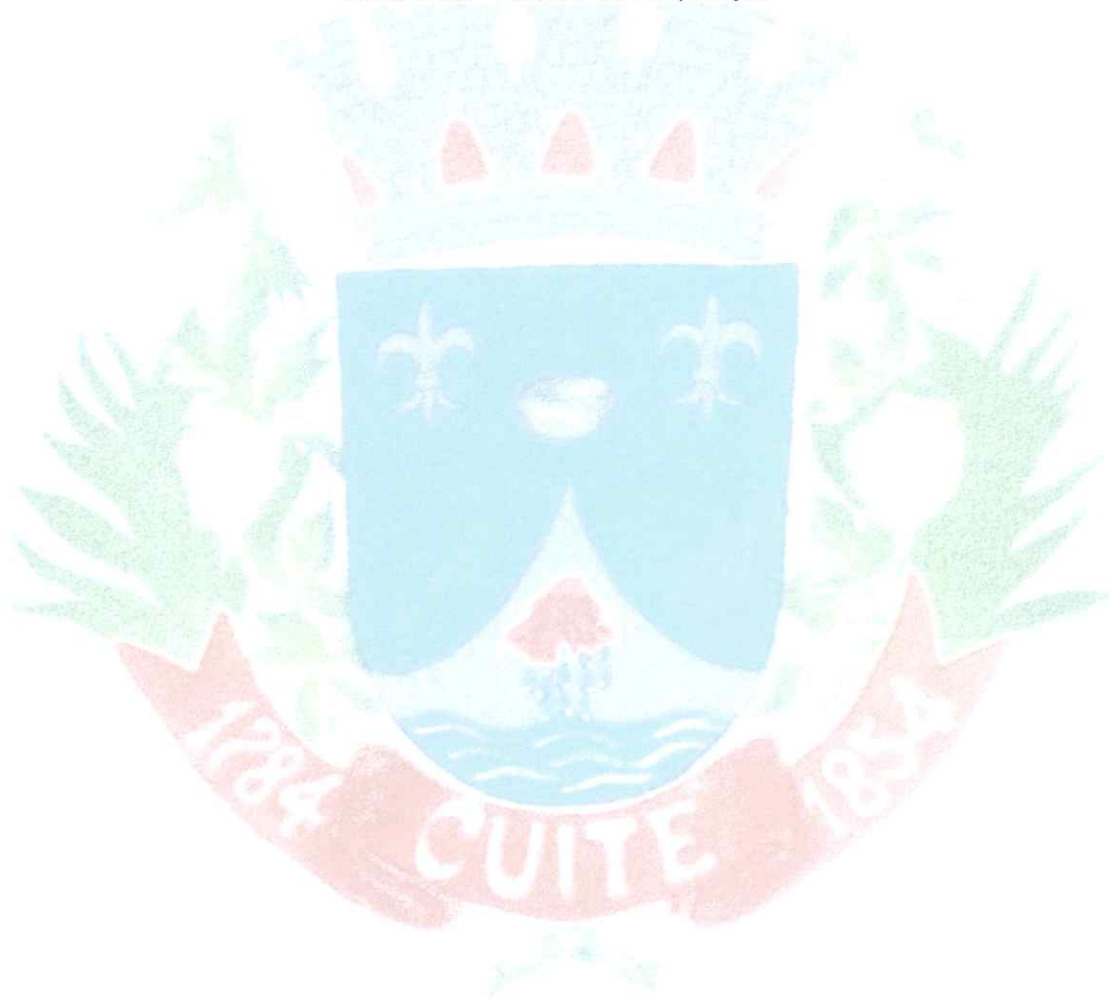
Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2026 - 79 Anos de Fundação*

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 4 de maio de 2026.

Marina Farias Palmeira Venâncio  
Vereadora - Autora da Proposição



CNPJ: 10.761.708/0001-19

Rua: 15 de novembro, 55, Centro, Cuité-PB, Cep: 58.175-000

[www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com](http://www.camaramunicipaldecuitepb.gmail.com)